



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI Nº 1.315/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua transversal à Rua Alvinco Osório dos Santos, onde reside os moradores Sr. Zidomar Gomes de Souza e o Sr. Eliene Pinheiro, no Distrito Padre Julio Maria, Vargem Grande, neste município, passa denominar-se Rua **“ELSON GOMES DE SOUZA”**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (28-10-2021)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 28/10/21 a 28/11/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável